

## FORMULÁRIO CONSULTA PÚBLICA

### Dispositivo que se propõe a alterar:

Zona Portuária 2 (ZP-2) Paulas

### Natureza da alteração:

**Modificativa: alteração do texto proposto**

### Nome do autor da proposta:

Daniele Ramos Gomes

### Texto proposto para a nova redação:

Toda a área proposta inicialmente como Zona Portuária 2 (ZP-2 Paulas), na porção localizada entre a BR 280 e a Baía Babitonga (Morro dos Ingleses), passa a integrar a Zona de Turismo 1 (ZT-1 Paulas), com cota de proteção de 15 metros.

### E-mail de contato do autor da proposta:

Daniele\_escriba@hotmail.com

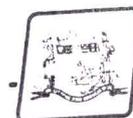
### Telefone de contato do autor da proposta:

47996014110

### Justificativa:

A maior parte da Zona Portuária 2 (ZP-2 Paulas) está localizada no Morro dos Ingleses, que a partir de determinada cota de altitude foi definido como uma Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPA-1). Há uma inconsistência nos documentos que compõe a proposta do Plano Diretor; no Artigo 185, que define as ZEPAs, o inciso II define o Morro da Praia do Inglês com cota de proteção de 15 metros, enquanto no Mapa de Zoneamento (Anexo 03), o Morro dos Ingleses aparece com cota de proteção de 40 metros. O fato é que, da forma como está, o Plano Diretor estabelece uma Zona Especial de Proteção Ambiental circundada, quase que na sua totalidade, por uma Zona Portuária, o que se caracteriza como uma situação pouco sustentável. Além disso, esta ZP-2 está situada nas proximidades da Zona de Turismo 1 (ZT-1 Paulas), com uma porção onde as duas se conectam.

Praticamente todo o entorno do Morro dos Ingleses é constituído de zona residencial (ZR-1), o que torna incompatível o estabelecimento de uma Zona Portuária (ZP-2) neste morro, conforme foi proposto. Segundo o Artigo 159 do próprio Plano Diretor, *são objetivos das Zonas Portuárias: I - restringir o uso habitacional; II - incentivar a instalação de atividades portuárias, de apoio portuário ou industriais; III - evitar conflitos de usos incompatíveis, especialmente a relação com usos residenciais; IV - mitigar os impactos ambientais eventualmente decorrentes*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DO SUL

RECEBIDO

Em 20 / 06 / 22, às 18:40

Secretaria Legislativa

angelino de O. Nascimento Jr  
Assistente Executivo  
Matrícula 590720

*das atividades portuárias.* De fato, as Zonas Portuárias ZP-2 geram uma série de impactos ao ambiente urbano, como a poluição sonora (originada pelo tráfego de caminhões e movimentação dos armazéns), a poluição atmosférica (originada pelo tráfego de caminhões e movimentação de graneis), a exposição ao risco de acidentes com carga perigosa (fertilizantes), o aumento de pragas urbanas (como ratos, associados a grãos alimentícios), conflitos viários e o aumento no risco de atropelamentos e incidentes com pedestres (ZP2 – ATIVIDADES PORTUÁRIAS DE APOIO Atividades comerciais, de prestação de serviços ou industriais exclusivamente de apoio à função portuária, entre outros. Exemplo: Armazéns de depósitos de cargas ou máquinas e equipamentos, portos secos, escritórios, pátios de manobra e transferências de cargas, oficinas e garagens, fabricações de adubos e fertilizantes, entre outros). Este tipo de empreendimento também causa um impacto visual de grande magnitude para uma região que se propõe a ser uma Zona de Turismo, com grande potencial para desenvolvimento de turismo náutico, gastronômico e de natureza, entre outros, e seu estabelecimento irá comprometer. Além disso, o maior e mais qualificado hotel da cidade está situado junto ao Morro dos Ingleses (Hotel Vila Real). Cabe destacar também que a Praia da Figueira e a Praia dos Ingleses são muito utilizadas para o lazer da população franciscuense, e não somente por moradores do bairro, com a presença de praças públicas em ambas as praias.

A presença de uma zona portuária nesta localidade também é incompatível com o Sistema Viário apresentado no Plano Diretor (Anexo 4C – Mapa Sistema Viário), assim como com o traçado do contorno ferroviário. A partir da construção da nova via férrea, não haverá nenhuma via de acesso à BR 280 para caminhões a partir do bairro Paulas (haverá apenas para veículos leves), o que torna incoerente a construção de empreendimentos na Zona Portuária 2 (ZP-2 Paulas), na faixa entre a rodovia e a Baía Babitonga. Mesmo que haja acesso diretamente à ZP-1, a movimentação de caminhões teria que ser feita por uma via urbana, a Rua Francisco Machado de Souza, ao longo das praias da Figueira e dos Ingleses, incluindo a curva junto ao Hotel Vila Real, cruzando uma zona totalmente residencial, e que será a única via de acesso dos moradores à BR 280, sentido centro histórico. Esta movimentação de caminhões na Rua Francisco Machado de Souza impacta diretamente a zona residencial e a Zona de Turismo, gerando um conflito de grande magnitude.

Cabe salientar que esta demanda, de que parte do Morro dos Ingleses fosse uma Zona Turística, foi fortemente defendida pela Associação de Moradores do Paulas durante o processo de construção do Plano Diretor. Esta é uma área estratégica para o desenvolvimento das atividades turísticas junto a orla da Zona de Turismo 1 (ZT-1 Paulas). Infelizmente a proposta foi alterada na fase final de elaboração deste Plano, gerando grande frustração e revolta por parte dos moradores.